



Confere o título de Capital Nacional do Capim Dourado ao Município de Mateiros, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do Capim Dourado ao Município de Mateiros, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de dezembro de 2024 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal